

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Institui a Política Municipal de Educação para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Tiros/MG.

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob análise desta Comissão de Serviços Públicos Municipais o Projeto de Lei nº 26/2026, que institui política pública destinada à promoção da igualdade étnico-racial nas instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Compete a esta Comissão examinar os reflexos da matéria sobre os serviços públicos municipais, especialmente na área da educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta estabelece princípios, objetivos e ações voltadas à promoção da igualdade étnico-racial, ao combate ao racismo e à valorização da diversidade cultural no ambiente escolar, prevendo formação continuada dos profissionais da educação, desenvolvimento de ações pedagógicas, campanhas educativas, inclusão do tema nos projetos político-pedagógicos e incentivo à produção de materiais didáticos voltados à temática.

As medidas previstas contribuem para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a efetivação dos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da valorização da diversidade cultural.

Trata-se, portanto, de proposição de relevante interesse público, alinhada às diretrizes nacionais da educação e às políticas de promoção dos direitos humanos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2026, emitindo PARECER FAVORÁVEL, por entender que a matéria contribui para o aprimoramento das políticas públicas educacionais e para a promoção da igualdade de oportunidades no âmbito do ensino municipal.

Tiros/MG, 13 de julho de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima

Presidente

Thiago José da Silva

Relator

Geraldo Roberto Martins

Vogal